



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 29 de abril de 2024

Edição nº 3931- Extraordinária

Página 1 de 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PAUTA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO SUPLEMENTAR IV SESSÃO LEGISLATIVA XVII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo  
14 horas do dia 30 de abril de 2024

#### ORDEM DO DIA

#### MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

##### Projeto de Lei nº 29, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, de Toledo.

##### Projeto de Lei nº 41, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo ao Estado do Paraná.

##### Projeto de Lei nº 46, de 2024

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2024.

#### COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

##### PARLAMENTARES

- |                       |                      |                     |
|-----------------------|----------------------|---------------------|
| 1. Geraldo Weisheimer | 8. Professor Oseias  | 15. Damião Santos   |
| 2. Jozimar Polasso    | 9. Roberto de Souza  | 16. Dudu Barbosa    |
| 3. Leocides Bisognin  | 10. Valdir Rossetto  | 17. Gabriel Baierle |
| 4. Marcelo Marques    | 11. Valdomiro Bozó   | 18. Genivaldo Jesus |
| 5. Marly Zanete       | 12. Valtencir Careca | 19. Genivaldo Paes  |
| 6. Olinda Fiorentin   | 13. Beto Scain       |                     |
| 7. Pedro Varela       | 14. Chumbinho Silva  |                     |

EDIMILSON  
DIAS BARBOSA  
00749504951

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS  
BARBOSA: 00749504951  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF  
A1, OU=AC ONLINE RFB v5, OU=AR ONLINE  
\*SUL, OU=Presencial, OU=14895517000157,  
CN=EDIMILSON DIAS BARBOSA:00749504951  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.04.29 15:59:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

DUDU BARBOSA  
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 29 de abril de 2024

Edição nº 3931- Extraordinária

Página 2 de 2

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.